



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.002167/2018-97, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 24 de março de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ROSANNE CRISTINA COLOMBELLIGONTIJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 mar. 2021. Seção 2, p. 29.](#)